



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

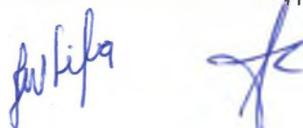
13^a SESSÃO ORDINÁRIA

1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20^a LEGISLATURA

Ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e dezesseis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 12^a Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Piumhi - MG e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 018/2025**; - **Parecer Contábil nº 021/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 19/2025**; - **Requerimento nº 42/2025**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Gilvan Antônio da Silva, José Segundo Faria e Wender José de Oliveira, os quais requerem a inclusão em única discussão e votação do projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 42/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Concede um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 23/2025**; - **Parecer Contábil nº 24/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 23/2025**; - **Requerimento nº 44/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio

A assinatura é feita em azul, com uma base mais espessa e linhas finas desenhadas sobre ela.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

de Matos, José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão em única discussão e votação do projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 44/2025 e do Projeto de Lei nº 14/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 02/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que "Cria a 'Galeria das Ex-Vereadoras - Vereadora Nair Pereira Vieira de Souza' e dá outras providências". - **Parecer Jurídico nº 20/2025**; - **Parecer Contábil nº 26/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 25/2025**, favoráveis à tramitação do projeto. - **Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 03/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos da Resolução nº 01/2016, que "Dispõe sobre a Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 21/2025**; - **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nº 28/2025**, favoráveis à tramitação do projeto. - **Projeto de Lei nº 22/2025**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Institui a Homenagem O Trabalhador do Ano e dá outras providências". - **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 3/2025, relativo ao mês de janeiro de 2025 (Procedimento nº 20/2025). - **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025**, que "Dispõe sobre a outorga do "Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão", no ano de 2025, e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 101/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, que "Altera dispositivo da Lei Complementar 41/2015 - 'Institui a Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências' - e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 105/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 139/2025, o qual encaminhou o Requerimento nº 25/2025 – Procedimento nº 17/2025, que requereu informações referentes aos alunos matriculados na rede municipal de ensino com Transtorno Espectro do Autismo - TEA. - **Ofício GAB nº 106/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 156/2025, o qual encaminhou o Requerimento nº 28/2025 – Procedimento nº 24/2025, que requereu informação sobre a existência de projeto de construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Novo Horizonte II. - **Ofício GAB nº 107/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 23/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 108/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 24/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Acordo de

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Instituição de Ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 109/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes Leis promulgadas pelo Executivo: - **Lei nº 2.789/2025**, que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências"; - **Lei nº 2.790/2025**, que "Autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - aos antigos proprietários, corrigindo erro material e dá outras providências"; - **Lei nº 2.791/2025**, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências". - **Ofício SAAE-PIU nº 09/2025**, de autoria do Engenheiro Civil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, senhor Pablo Henrique Ribeiro Silva, o qual encaminha resposta ao Ofício nº 157/2025, que encaminhou o Requerimento nº 29/2025 – Procedimento nº 25/2025, no qual requereu informações sobre o Plano de Ação para o desabastecimento de água durante o período de seca. - **Ofício GAB DIR nº 10/2025**, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis, em resposta ao Ofício nº 158/2025, que encaminhou o Requerimento nº 30/2025 – Procedimento nº 26/2025, no qual requereu informações sobre as providências tomadas para solucionar a demanda relacionada à dureza da água fornecida na comunidade de Lagoa dos Martins. - **Ofício GAB nº 111/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 25/2025, que "Prorroga prazo para construção de sede própria em imóvel doado e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 112/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 141/2025, o qual encaminhou o Requerimento nº 27/2025 – Procedimento nº 19/2025, que requereu informação sobre a lista dos pacientes acometidos com câncer, acamados, os que realizam hemodiálise vinculados aos serviços de saúde do Município e a lista dos beneficiários da Lei Municipal nº 2.252/2016. - **Ofício nº 68/2025**, de autoria do Poder Executivo, enviado pela Contadora do Município de Piumhi, senhora Maria Perpétua da Silva Félix, encaminhando a prestação de contas do Município de Piumhi/MG relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial do mês de fevereiro/2025. - **E-mail**, de autoria da Associação Mineira de Municípios (AMM), a qual solicita dados dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, para enviar informados de assuntos de interesse do Município e convidá-los para eventos. - **E-mail**, que encaminha Despacho, de autoria do Promotor de Justiça, Humberto Henrique Rufino de Miranda, requisitando a Lei nº 2.765/2024 e folhas de pagamento da Câmara Municipal de Piumhi, relativas a 2023 e 2024, e as Leis Municipais nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

2.745/2024 e nº 2.789/2025. - **E-mail**, que encaminha Despacho, de autoria do Promotor de Justiça, Humberto Henrique Rufino de Miranda, referente ao Inquérito Civil, requisitando o envio de vigência da Lei Complementar Municipal nº 69/2020. - **Ofício S/Nº**, de autoria do senhor José Welington da Silva, solicitando cópia integral da Denúncia nº 11/2025. - **Ofício nº 191/2025**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Welington da Silva, João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva e Wender José de Oliveira, encaminhado ao Presidente do CINSC, senhor José Garcia de Faria, solicitando o envio detalhado dos gastos referentes à prestação de serviços de saúde no Município de Piumhi, no período compreendido entre janeiro e março do corrente ano. - **Ofício nº 196/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira e José Welington da Silva, encaminhado ao Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio, solicitando emendas parlamentares para aquisição de uma viatura para a Polícia Militar, visando atender à demanda do patrulhamento e dinâmica do emprego operacional do serviço de Prevenção à Violência Doméstica. - **Ofício nº 200/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 12, de 26 de março de 2025, que “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências”. - **Ofício nº 201/2025**, de autoria do Presidente Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 13, de 26 de março de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE aos antigos proprietários corrigindo erro material e dá outras providências”. - **Ofício nº 202/2025**, de autoria do Presidente Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 14, de 26 de março de 2025, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências”. - **Portaria nº 032, de 26 de março de 2025**, que “Altera o Plano de Contratação Anual (2025) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG”. - **Edital de Convocação** para a 13ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou a Indicação nº 251/2025, solicitando o bloquetamento do beco ao lado da Mecânica do Eli, na Avenida Juscelino Kubitschek. Relatou viagem a Brasília para participar de uma conferência com a presidente da Associação das Mulheres de Peito, Maria Zilma, e pediu que os demais vereadores comunicassem os deputados para que aprovem exames médicos de patologias e genes, de imunoterapia e de precisão. Informou que enviou ofício ao prefeito solicitando a doação de um terreno para a construção de sede própria para a Associação das Mulheres de Peito. Disse



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

que cobraria a chegada da chamada “Carreta da Mamografia” a Piumhi para a realização de exames. O Vereador **José Segundo Faria** agradeceu ao Departamento de Obras os reparos em uma via no bairro Bela Vista. Agradeceu também ao Prefeito Dr. Paulo o envio à Câmara do projeto de redução da taxa de iluminação pública. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** relatou visitas aos gabinetes do Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio e da Deputada Estadual Amanda Teixeira Dias e disse que solicitou emenda ao Deputado Marcelo para a instalação de portais nas entradas da cidade de Piumhi. Agradeceu ao Poder Executivo o reparo de uma estrada na região do Poço Azul. Solicitou a manutenção da drenagem pluvial no cruzamento entre as Ruas Aluízio Arantes e Nilza da Silva Coelho. Leu a resposta do SAAE ao Requerimento nº 30/2025, no qual o vereador solicitou informações sobre a dureza da água fornecida em Lagoa dos Martins. O Vereador **João Lúcio de Matos** relatou visita à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e ao gabinete do Vice-Governador do Estado, Mateus Simões, e disse que levou ao Secretário de Estado de Governo, Marcelo Aro, demandas como a implantação da hemodiálise em Piumhi. Solicitou a implantação de mão única em parte da Rua Bueno Brandão e na Rua Francisco Camilo e a instalação de uma base da Polícia Militar no bairro Nova Esperança. Agradeceu ao Poder Executivo o trabalho no Parque da Mina e solicitou atenção da Secretaria de Meio Ambiente para a área verde próxima ao terminal rodoviário. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** relatou que houve solicitações de providências para a Rua Francisco Camilo e esclareceu que havia dificuldades em implementar mão única na via. Agradeceu ao Presidente José Welington a entrega de ofício ao Tenente-Coronel Daniel Cardoso Ladeira, solicitando o trabalho integrado entre a Polícia Militar, o SAMU e o Corpo de Bombeiros para o atendimento à população rural. Comentou o trabalho de limpeza no Parque da Mina e parabenizou os envolvidos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** disse que apresentou indicação em fevereiro pedindo a limpeza do Parque da Mina e solicitou a colocação de grades para coibir a entrada de vândalos. Apresentou as Indicações nº 262/2025, que solicita a limpeza da Rua Luís Badinhani; nº 253/2025, que solicita a troca do bebedouro da UBS Sarah Vitória de Melo Silva; e nº 252/2025, que solicita a limpeza da Rua Pedro Marques Terra. Mostrou imagens da vegetação alta no encontro das Ruas Luiz Farinelli e Elídia Maria Santos. Apresentou as Indicações nº 250/2025, que solicita a instalação de redutores de velocidade na Rua Severo Veloso; nº 264/2025, que solicita a limpeza da Rua Simeão Goulart; nº 265/2025, que solicita a instalação de redutores de velocidade na Rua Arthur Rodrigues da Costa; nº 263/2025, que solicita a troca dos aparelhos de ar condicionado nas salas dos dentistas das UBS's Totonha Tomé e Dona Tina; nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

254/2025, que solicita a mudança de um ponto de ônibus escolar para o Hangar Municipal. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** mencionou o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, que prevê que a prática de ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara ou o desacato a parlamentar, à Mesa Diretora, a comissão ou a seus respectivos presidentes constitui atentado contra o decoro parlamentar. Informou que o Município já disponibilizou um terreno à Associação das Mulheres de Peito, restando a documentação da entidade para que o projeto de lei relativo à doação seja enviado à Câmara. Em aparte, a Vereadora **Shirley** disse que está acompanhando o processo de doação. O Vereador **Fernando** pediu que fosse emitida uma nota de repúdio ao Supremo Tribunal Federal por sua postura para com manifestantes, criticou a arbitrariedade das decisões proferidas e sugeriu que fosse encaminhado um ofício solicitando uma reforma administrativa e política. Na **ORDEM DO DIA**: A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 42/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 42/2025**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Gilvan Antônio da Silva, José Segundo Faria e Wender José de Oliveira, os quais requerem a inclusão em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Piumhi - MG e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos e 1 (uma) abstenção. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Piumhi - MG e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação da Vereadora Shirley, do cidadão Fábio e do Vereador Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 44/2025 e do Projeto de Lei nº 14/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 44/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Concede um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado

A signature in blue ink, appearing to read "Shirley" followed by a surname.

A signature in blue ink, appearing to read "Fábio" followed by a surname.

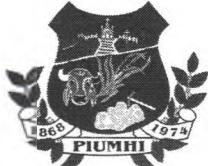


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

por 8 (oito) votos. O Vereador José Segundo apresentou emenda verbal ao Projeto de Lei nº 14/2025 com o seguinte teor: "Art. 1º Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 14/2025, com a seguinte redação: 'Art. 3º Se o dia comemorativo do aniversário do servidor cair em feriado o benefício desta Lei será usufruído no primeiro dia útil subsequente'. Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos constantes no projeto". O Presidente solicitou os pareceres verbais da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes a respeito da emenda, conforme previsto no artigo 53, parágrafo segundo, combinado com o artigo 118, parágrafo segundo do Regimento Interno. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva manifestou que a Assessoria opinou pela viabilidade técnica da emenda verbal. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da emenda, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa da emenda verbal. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, afirmou que a emenda se encontrou amparada contabilmente dentro das normativas legais, indicando sua compatibilidade com o orçamento vigente. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação da emenda. Passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA VERBAL AO PROJETO DE LEI Nº 14/2025**, de autoria do Vereador José Segundo Faria. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Concede um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores José Segundo, Lúcio, Shirley e Gilvan. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Projeto de Resolução nº 2/2025. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que "Cria a 'Galeria das Ex-Vereadoras - Vereadora Nair Pereira Vieira de Souza' e dá outras

A assinatura é feita em azul, com traços fluidos e desiguais, representando a assinatura da vereadora Shirley.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

providências". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores Fernando e José Segundo. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Projeto de Resolução nº 3/2025. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos da Resolução nº 01/2016, que "Dispõe sobre a Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **Antônio Fernando Gomes** mencionou a aprovação da mudança do regime de cobrança dos serviços de manejo de resíduos e a Campanha da Fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB. Entregou a cada vereador um presente simbólico para representar a importância da mudança de conduta, afirmando que a nova tarifa poderá ser reduzida "se for feito o dever de casa correto", e sugeriu a redução do uso de materiais descartáveis em eventos públicos e estabelecimentos comerciais. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** disse que seu sobrinho realiza a separação do lixo reciclável habitualmente. Questionou como será o processo de coleta desses resíduos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *João Manoel Mucci Silveira, José Wellington da Silva*.